INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 05 - Todos por um Trânsito Melhor / Somos Todos Trânsito, Ação 2091: Manter a Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo a implantação e sinalização de "Área de Embarque/Desembarque" e "Vaga Exclusiva de Ambulância", na Avenida Manoel Mendes de Camargo, entre as Ruas Roberto Brzezinski e Prefeito Devete de Paula Xavier (em frente ao Hospital Pronto Socorro Centrer Clínicas) e na Rua Roberto Brzezinski, esquina com a Avenida Manoel Mendes de Camargo, entre as Avenidas Manoel Mendes de Camargo e Goioerê, onde está localizada a "Ortocamp (anexo ao Hospital Pronto Socorro Center Clínicas)".

JUSTIFICATIVA: Destaca-se que inexiste espaço para embarque e desembarque em frente a Clínica, sendo que a criação e identificação desse espaço facilitará o acesso e saída dos pacientes, em especial em dias de chuva.

O pedido se justifica pois o local recebe intenso tráfego de veículos, resultante do deslocamento de pessoas ao atendimento.

A falta de uma área delimitada para embarque e desembarque faz com que estes veículos parem em mão dupla, sobre a via de circulação, gerando situações de risco, pois os espaços destinados ao estacionamento acabam ocupados por carros.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/04/2025 09:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p9d0a465379828.

A delimitação de área para embarque e desembarque, além de organizar o trânsito no local vai gerar maior segurança a todos os usuários da via.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2025.

Assinado digitalmente por:
GERALDO AUGUSTO FOLTRAN TEIXEIRA
Vereador
22/04/2025 09:58:53
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

PROFESSOR GERALDO
Vereador - MDB

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/04/2025 09:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p9d0a465379828.